Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL Cada vez melhor

Nº 63/2007

=~~PROJETO DE LEI Nº 045/2007-PM~~=

PROTOCOLADO
PRO ... O N.º 257 / 2007
CM-PALMITAL 05 / 11 / 07
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças

C. M. Palmital, em 05 / 11 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO À ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE SÃO JOSÉ DE PALMITAL.

A Câmara Municipal ***APROVA:-***

Artigo 1.º- Fica a Prefeitura Municipal de Palmital, autorizada a conceder contribuição à ***Escola de Samba Unidos de São José de Palmital***, no valor de até ***R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).***

Artigo 2.º- O recurso será liberado em três parcelas quinzenais de acordo com o plano de trabalho a ser aprovado pelo Departamento de Educação, Cultura e Desporto e cada parcela será liberada de acordo com a prestação de contas anterior que deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liberação do recurso.

Artigo 3.º As despesas com a aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4.º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 05 de novembro 2007.

APROVADO EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
em 1ª e 2ª discussão e votação
por unanimidade
DISPENSADO Ordinária DE 26/11/07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-

ENCAMINHADO
EM 27 / 11 / 07
OFÍCIO N.º 277 / 07
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
Palmital, 26 / 11 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

=PROJETO DE LEI Nº 045/ 2007-PM=

JUSTIFICATIVA:-

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Trata-se de Projeto de Lei que ***AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO A ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE SÃO JOSÉ*** para a realização do tradicional desfile carnavalesco em nossa cidade.

Cumpre-nos informar que esta contribuição é de vital importância para a referida Escola pois trata-se de recurso para cobrir as principais despesas com o importante evento que tornou-se o marco inicial do carnaval de rua de Palmital que a cada ano proporciona um espetáculo que atrai grande número de palmitalenses e turistas.

Certo do pronto acolhimento do referido pedido de autorização, atenciosamente.

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=